

PORTARIA Nº 024/2014

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Art. 42 da Lei Municipal nº 570/2013 – LDO, fica Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2014, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	Próprios - 10000000	5	2.500,00

Art. 2º - Será utilizada a fonte Recursos de Anulação de dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	Próprios - 10000000	10	2.500,00

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 30 de setembro de 2014.

EROS PRUCOLI
Presidente